



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

**PORTARIA CARF N° 130, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Constitui Equipe de Trabalho com a finalidade de elaborar Manual do Gerir Acervo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3º do Anexo I do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF n° 343, de 09 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de Trabalho com a finalidade elaborar Manual de procedimentos da Gestão do Acervo dos Processos Administrativos Fiscais.

Art. 2º A Equipe de Trabalho é composta pelos seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
Bruno Paulino de Oliveira	SEDIS/ CEGAP
Claudia Dolores Rosa	SEDIS/ CEGAP
Cleuza Takafuji	SESEJ 3ª Seção
Elaine Alice Andrade Lima	SERET/ CEGAP
Eveline Coelho de Melo Homar	Secam da 2ª Câmara da 2ª Seção
Francisca das Chagas Linhares Bezerra	CEGAP
Maria de Lourdes Alves Leal	SERET/ CEGAP
Manuella Beatriz Santos Vieira	Secam da 4ª Câmara da 3ª Seção
Maristela Rodrigues	Secam da 4ª Câmara da 1ª Seção
Silvana Fernandes	SERET/ CEGAP
Thais Leite Cunha	SEDIS/ CEGAP

Art. 3º Fica designado a Coordenadora de Gestão do Acervo de Processos, Francisca das Chagas Linhares Bezerra, para coordenar as atividades de que trata esta Portaria.

Art. 4º O prazo para apresentação da minuta do ato administrativo é de 45 (quarenta e cinco) dias da vigência desta Portaria, prazo este prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa fundamentada a cargo do coordenador da equipe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do CARF.

(Assinado Digitalmente)

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO em 29/11/2016.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP29.1116.1223.0375

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

3ixdSfQ3u9gqfyZRlZUpYki0FTUxx1n6/CBWHQBQJM=